

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior – Licenciatura em Gestão, na Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, na Divisão de Administração e Finanças

Processo n.º 40/02-04 (2020) - Referência a)

ANEXO 03 DA ATA N.º 03

## CONVOCATÓRIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESCRITA

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido para a realização da Prova de Conhecimentos Escrita, que terá lugar no dia **3 de fevereiro de 2021**, pelas **10h00**, nas instalações da **Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar**, Campus 4, sita na Rua do Conhecimento, n.º 4, 2520-614 Peniche.

A Prova de Conhecimentos, conforme expresso no ponto 9.7 do Aviso Integral de Abertura publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código da oferta OE202010/020243, do dia 09 de outubro de 2020, terá a duração de 90 minutos, com 15 minutos de tolerância. **Após a hora de início da prova não será admitida a entrada na respetiva sala.** 

A atualização da legislação constante no Aviso, ocorrida após a publicitação do presente procedimento, será da responsabilidade dos candidatos, sendo sobre a legislação atualizada que versará a prova de conhecimentos.

Durante a realização da prova os candidatos poderão consultar os diplomas legais acima identificados no referido aviso, não sendo autorizado o uso de legislação comentada ou anotada, nem a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computorizado.

Os candidatos deverão estar presentes no local da realização da prova, munidos do cartão de cidadão ou outra documentação válida, com o mínimo de 30 minutos de antecedência, a fim de serem encaminhados para a respetiva sala.

A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos equivale à exclusão do procedimento concursal, nos termos do ponto 11.1 do referido aviso.

No âmbito das medidas de prevenção da COVID-19 em vigor, é obrigatório a utilização de máscara e haverá controlo de temperatura corporal por meios não invasivos à entrada do edifício.

O Júri do Procedimento Concursal,

(Dra. Josselène Cristina Oliveira Nunes Teodoro)

(Dra. Ana Isabel Rodrigues Nunes)

(Dra. Margarida Isabel Marcelino Cândido)